



# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 004/93, DE 16 DE JUNHO DE 1993

Altera dispositivo da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), de 12 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

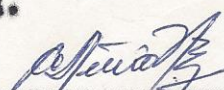
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 33, inciso I e XII; 39, inciso IV; 110; 111, inciso III e 117, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), de 12 de dezembro de 1990, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte Resolução:

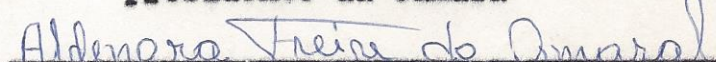
Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 7º, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), de 12 de dezembro de 1990, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 7º - A Câmara Municipal tem sua sede definitiva, no prédio de nº 246, da Rua Maia Alarcon, nesta cidade."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 16 de junho de 1993.

  
Vereador Celínio Nogueira Barros  
Presidente da Câmara

  
Vereadora Aldenora Freire do Amaral  
1ª Vice-Presidente

  
Vereador José Dário Freire de Lima

2ª Vice-Presidente



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

- C o n t i n u a ç ã o

Sônia Maria Noreonha Chaves

Vereadora Sônia Maria N. Chaves  
1ª Secretário

Francisco Hilário de Oliveira

Vereador Francisco Hilário de Oliveira  
2ª Secretário